



EDITAL N.º 46/2024/DAOA

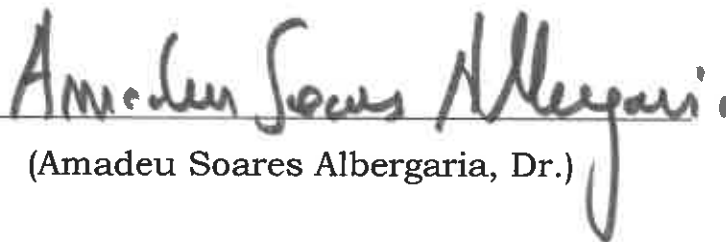
Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 09 de setembro de 2024, aprovada na reunião ordinária de 07 de outubro de 2024. -----

Vai o presente edital ser afixado nos serviços de Atendimento Municipal e outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 07 de outubro de 2024. -----

O Presidente



(Amadeu Soares Albergaria, Dr.)



D
M

Ata n.º 80 – No dia 09 de setembro de 2024, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Município e Sala Anexa à Presidência, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e com a presença dos Srs. Vereadores Sónia Marisa Lopes de Azevedo, António Gil Alves Ferreira, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Mário Jorge de Castro Reis, Ana Beatriz Soares Pereira da Silva, Márcio Santos Correia, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves e Délio Manuel Ferreira Carquejo. -----
Faltou o Sr. Vereador Vítor Carlos Latourrette Marques, por se encontrar de férias, cuja falta a Câmara considera justificada. -----
Secretariou a reunião a Chefe da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Justina Rodrigues de Sousa Veiga de Macedo, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27 de março de 2024. ----

ORDEM DO DIA-----

1 – Ata n.º 79-----

Reunião ordinária de 26 de agosto de 2024-----

2 – Suldouro – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A. -----

Relatório de Contas relativo ao exercício de 2023 e Certificação Legal de Contas -----

3 – Proposta de alteração de constituição de Júri para concursos de cargos de dirigente-----

4 – Alteração ao Mapa de Pessoal para 2024-----

5 – Hasta pública para alienação de quatro lotes de terreno, sitos nas freguesias de Espargo e Romariz-----



- Resultado -----

- 6 – Hasta pública para alienação de uma parcela de terreno, destinada única e exclusivamente a ser anexada a um prédio urbano confinante, para aumento ou constituição de logradouro do mesmo, sita na Zona Industrial de Vila Maior/Canedo -----**

- Resultado -----

- 7 – Emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de tarefa e avença – “Coordenação e elaboração dos projetos e certificação energética das Piscinas Municipais” (SMF/00002719/CP/S/24) -----**

- 8 – Emissão de parecer prévio favorável: “Serviços para elaboração de projeto, do Programa Base à Assistência Técnica, para a Requalificação urbana da Zona da cruz na EN223 – Ligação ao Nó da autoestrada A1 e Desnívelamento da EN223 do Km21+600 ao Km22+100 – Santa Maria da Feira” (SMF/0002720/CPI/S/24) --**

- Justificação da necessidade -----

- Abertura do procedimento concursal -----

- Autorização da despesa, preço base e prazo de execução -----

- Aprovação das peças do procedimento -----

- Designação dos membros do júri -----

- 9 – PAC – Programa de Apoio à Cultura | Início de Procedimento de Alteração ao Regulamento -----**

- 10 – PAC – Programa de Apoio à Cultura (2025), Medida 1 – Criação Local, Subprograma 1.1. – Pessoas Coletivas Sem fins Lucrativos | Listagem Provisória -----**

- 11 – PAC – Programa de Apoio à Cultura (2025), Medida 1 – Criação Local, Subprograma 1.2. – Pessoas Singulares | Listagem -----**



Provisória-----

12 – Programa de Apoio ao Desporto-----

Contratos de Cooperação no âmbito da Medida 5 – Cedência de espaços desportivos-----

Aprovação das minutas-----

13 – Processos de Urbanização e Edificação-----

14 – Outros documentos para conhecimento-----

Resumo diário de tesouraria-----

Relação dos pagamentos-----

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- Votos de congratulação por mérito desportivo-----

O vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis, propôs um voto de congratulação, por mérito desportivo, aos seguintes atletas e respetivos treinadores e clubes:-----

Carla Oliveira, atleta natural do concelho de Santa Maria da Feira, que alcançou o 6.º lugar e respetivo diploma paralímpico, na modalidade de Boccia, prova individual de BC4, nos Jogos Paralímpicos de Paris 2024;
Isis Rodrigues Matos, atleta residente no concelho de Santa Maria da Feira, que alcançou o 1.º lugar na categoria de cadetes no Campeonato de Karaté Kl Youth League, prova organizada pela Federação Mundial de Karaté, que se realizou em Cancun, México;-----

Gabriela Reis, atleta do Rolar Hóquei Clube de Lourosa, por ter sido convocada para representar Portugal na Taça da Europa de Patinagem



Artística de 2024, que irá decorrer em Zurique entre os dias 5 e 13 de outubro.-----

A Câmara foi unânime em aprovar os votos de congratulação propostos, cometendo a tramitação do assunto ao respetivo Pelouro. -----

Plano de reabilitação da linha Vale do Vouga-----

O Vereador Délio Carquejo recordou a reunião com o Sr. Ministro das Infraestruturas e com todos os Presidentes de Câmara que integram a Área Metropolitana do Porto, questionando se foi então debatido o projeto de reabilitação da linha do Vale do Vouga, bem como a aplicação da verba aprovada no anterior Governo de cerca de 110 milhões.-----

Zona Industrial de Mosteirô -----

O Vereador Márcio Correia disse que os Vereadores do Partido Socialista tiveram conhecimento de um conjunto de vicissitudes sobre a requalificação da Zona Industrial de Mosteirô, solicitando ao Executivo Permanente que, eventualmente, intervenha na alteração do projeto, tendo em consideração que, por aquilo que os moradores e os empresários da zona evidenciaram, a situação poder-se-á tornar complexa caso a obra termine da forma como está prevista. Explicou que as viaturas das empresas tinham acesso livre na entrada, a qual está agora condicionada, tendo que estacionar na via pública para procederem a cargas e descargas, o que é constrangedor. Acrescentou que a requalificação implicou uma diminuição de lugares de estacionamento, e que os cerca de trezentos funcionários vão ter de estacionar na via pública, com as inerentes implicações no trânsito local. -----

O Vereador Márcio Correia prosseguiu dizendo que os moradores e empresários da zona tiveram o cuidado de fazer um levantamento de terrenos disponíveis, nomeadamente na rua Alfredo Henriques e na



Travessa Engenheiro Carlos Sousa, tendo os proprietários demonstrado disponibilidade para ceder ao domínio público terrenos para a criação de lugares de estacionamento. -----

Acrescentou que a preocupação dos moradores da rua Lourenço Moleiro que foi alvo de uma reclamação junto dos serviços camarários, se deve ao facto da criação de lugares de estacionamento e do alargamento dos passeios implicarem o estreitamento da via, dificultando a entrada e saída das viaturas. -----

Finalizando o Vereador Márcio Correia reiterou o pedido de intervenção do Executivo Permanente na resolução atempada destas situações. -----

Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Padre Joaquim Costa de Almeida Paiva -----

O Vereador Sérgio Cirino propôs um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Padre Joaquim Costa de Almeida Paiva, que foi pároco na Freguesia São Miguel de Souto e Mosteirô durante vários anos, salientando que a principal obra que deixou foi imaterial, porque se projetou no relacionamento e na solidariedade entre as pessoas, numa freguesia que, até então, estava um pouco de costas voltadas para o poder eclesiástico. Aludiu ainda às obras materiais focando-se no facto do Sr. Padre ter impulsionado a requalificação da Igreja Matriz e ter sido um dos promotores e primeiro sócio do Centro Social. -----

Sendo natural desta freguesia disse que não poderia deixar de fazer esta homenagem na qual foi secundado por todos os presentes na reunião.--

Limpeza de terrenos -----

O Vereador Sérgio Cirino recordou que, na reunião ordinária de 12 de agosto do corrente ano, abordou a questão da limpeza dos terrenos, acrescentando que a câmara tem tido uma atitude pró-ativa, no sentido



de impulsionar ao cumprimento, sem aplicação de coimas, sugerindo que se promova a formalização, comunicando a concessão do prazo de 30 dias aos visados para que atuem em conformidade. -----

MF Youth Talks-----

O Vereador Sérgio Cirino agradeceu ao vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, o convite que lhe foi dirigido para acompanhar a primeira sessão do SMF Youth Talks, na qual participou e continuará a participar, observando o trabalho feito e, eventualmente, sugerindo algumas melhorias. -----

Rede de Transportes Públicos – UNIR-----

O Vereador Sérgio Cirino questionou em que ponto está a instalação dos postaletes, bem como as linhas e os horários, incluindo se o contrato estipula a obrigatoriedade de o operador fixar os horários, tendo em conta que, segundo informações obtidas, o próprio centro coordenador de transportes não os afixa. -----

Sugeriu que se insistisse na colocação de máquinas automáticas, pelo menos, em algumas zonas do concelho, para facilitar a aquisição dos bilhetes. Disse que este tipo de concursos é rígido, mas tem conhecimento de alguns ajustamentos que têm sido efetuados em termos da gestão e de acordos com os municípios.-----

Finalizando, o Vereador Sérgio Cirino disse que teve conhecimento que o trajeto da linha 2037, de São Miguel de Souto, não é o mais adequado, mas que as sugestões dadas não têm sido acolhidas.-----

Início do Ano Letivo-----

O Vereador Sérgio Cirino questionou se no dia 12 de setembro, dia do arranque do ano letivo, estão assegurados os transportes dos alunos.---

Reabilitação do Mercado Municipal-----



O Vereador Sérgio Cirino começou por elogiar a apresentação feita pelo Vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, na apresentação do Mercado Municipal, dando nota positiva ao trabalho realizado no plano de atividades para dinamização do mesmo. Referiu, no entanto, que a requalificação foi uma desilusão, porque o imóvel se encontra exatamente igual, e apesar do plano de dinamização ser bom, não funcionará por falta de condições adequadas, acrescentando que, na sua opinião, ou é um monumento ou é um mercado, querer os dois é muito ambicioso. -----

Referiu que tanto em Portugal como em outros Países da Europa existem mercados antigos classificados como património de interesse nacional que evoluíram, adaptando-se as instalações em conformidade com os produtos transacionados, o que, no caso, será difícil ter um comerciante, cinco ou seis horas, no local, em dias de frio. Face à operada reabilitação, entende, ser preferível que continuasse a ser tratado como monumento, com algumas atividades, juntamente com um mercado, na qual se podia realizar a Feira dos Vinte. -----

O Vereador Sérgio Cirino prosseguiu dizendo que uma outra situação que queria abordar se prende com a inacessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e carrinhos de bebe entre os dois patamares internos do mercado, solicitando que tal seja averiguado. -----

Finalizando, o Vereador Sérgio Cirino disse que espera que com a ajuda de todos se consiga proporcionar aos comerciantes um lugar aprazível, e que, inclusive, se conte com a ajuda dos Vereadores do Partido Socialista.

Em resposta às questões colocadas, concretamente a questão do **plano de reabilitação da linha do Vale do Vouga**, colocada pelo Vereador Délio Carqueijo, o Sr. Presidente confirmou que se tratou de uma reunião com



o Sr. Ministro das Infraestruturas, tida em sede da Associação de Municípios da Área Metropolitana do Porto, a qual teve nota pública. --- Informou ainda que, quando iniciou funções como Presidente da Câmara, assumiu, publicamente, que tinha quatro assuntos prioritários na agenda, um dos quais é a reabilitação da Linha do Vale do Vouga, sendo este, também, prioritário para os seis municípios que integram a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, para a Área Metropolitana do Porto, e para o atual Governo de Portugal. Recordou que na citada reunião o Sr. Ministro das Infraestruturas transmitiu, e é público, que a requalificação da linha do Vale do Vouga era uma prioridade para o Governo de Portugal, no âmbito do investimento ferroviário em curso e que, brevemente, traria novidades sobre essa matéria incluindo sobre o seu financiamento. -----

Finalizando, o Sr. Presidente referiu que, futuramente, poder-se-iam discutir pormenores e decisões técnicas, acrescentando que a linha seria alvo de investimentos para além dos que estão a ser executados. -----

Interveio o Vereador Délio Carquejo recordando a apresentação pública dessa requalificação da linha no Europarque bem como as verbas afetas às intervenções, designadamente, com a realocização dos apeadeiros e o encerramento de algumas linhas não conflituante, e referindo deprender das palavras do Sr. Presidente, que todas essas questões estão acauteladas e que, em princípio, ir-se-á mais além, questionando se o será com a intervenção do atual Governo no âmbito dos planos estruturantes até 2030. -----

O Sr. Presidente respondeu que aquilo que está a transmitir, foi o que o Sr. Ministro das Infraestruturas transmitiu na citada reunião. -----

O Vereador Délio Carquejo disse que é visível a intervenção na linha do



Vale do Vouga, no concelho, nomeadamente, no reforço da via, na recolocação das madeiras, do ferro, do reforço da brita para a sustentação e na pintura de todas as estações, questionando se a obra vai avançar até Espinho, tendo o Sr. Presidente respondido que assim lhe parece porque, no concurso, a verba de cerca de sete milhões, se destina à segurança e operacionalidade da via. -----

No que concerne à questão da **Zona Industrial de Mosteirô**, abordada pelo Vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente informou que, esta semana, o empreiteiro solicitou uma reunião, desconhecendo os temas que o mesmo pretende abordar, no entanto, salientou que não lhe chegou nenhuma dessas preocupações, que são naturais e legítimas aquando da execução das obras, mas que também são normalmente dirimidas, com ou sem ajuste do projeto. -----

Finalizando, o Sr. Presidente disse que o empreiteiro vai reunir com a fiscalização municipal, e que dará indicações para se averiguarem as preocupações presentes à Câmara pelo Vereador Márcio Correia. -----

Sobre a questão da **Rede de Transportes públicos – Unir**, abordada pelo Vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente deu nota que no final do ano letivo, o Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, em conjunto com o Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, começaram a tratar desta matéria com a Área Metropolitana do Porto-AMP, com os agrupamentos de escola, tendo por base o plano de transportes municipal da área da educação. -----

Informou que, há uns dias, a Câmara recebeu os horários da Unir, tendo verificado de imediato que havia situações que não estavam de acordo com aquilo que havia sido combinado, pelo que solicitou nova reunião com a AMP do Porto, e com a empresa, tendo essas situações sido



resolvidas de acordo com aquilo que eram as necessidades dos utentes de Santa Maria da Feira, nomeadamente, da população escolar, admitindo, contudo, que poderá haver uma ou outra situação a sanar mas que a Câmara está em alerta para resolver qualquer imprevisto. Informou ainda que o contrato relativo aos postaletes, onde serão afixados os horários, está a ser formalizado, e que a Câmara será responsável pela sua colocação. -----

Finalizando, o Sr. Presidente disse que até sexta-feira todos os horários estarão corrigidos, acrescentando que a primeira prioridade é enviá-los para as escolas e Diretores dos agrupamentos e, posteriormente, publicá-los nas redes sociais do Município e das Juntas de Freguesia. -----

Relativamente à questão da **reabilitação do Mercado Municipal**, abordada pelo Vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente deu nota que se tratou da recuperação integral de um património que está classificado e de uma obra de arquitetura simbólica sistematicamente visitada por alunos das diferentes faculdades de Arquitetura. -----

Salientou que não se podendo fazer uma intervenção que descaracterize toda a peça arquitetónica, o seu modelo de funcionamento exige mais trabalho, mais imaginação, e mais diálogo e, por isso, o Vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, tem feito um trabalho de acompanhamento e de diálogo com as pessoas que estavam no mercado, com potenciais utilizadores, com a comunidade e com os decisores políticos. Acrescentou que, em bom rigor, grande parte dos mercados municipais que evoluíram transformaram-se em praças de alimentação comuns, sem grande diversificação, respondendo ao turismo de massas que assolam algumas das capitais europeias, nomeadamente, Lisboa e Porto. -----



O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que o desafio é, com a infraestrutura existente, suas vantagens e desvantagens, transformar o mercado numa peça de sucesso, de enquadramento e de inserção na comunidade, pleno de vitalidade. Reiterando que é nesse sentido que se tem de trabalhar pois o concelho não tem os milhões de habitantes como têm outros países europeus, dimensão que tem de ser acautelada. Referiu que toda a gente pode dar contributos, que está convicto que é uma tarefa difícil, mas que com a ajuda de todos se vai conseguir transformar o mercado num caso de sucesso, da mesma forma como sucedeu com o Europarque, com a viagem medieval, e com Perlim. Relativamente aos meses de inverno, será promovida a adaptação para melhor conforto, em diálogo a promover com o arquiteto, para que a obra não seja desvirtuada. -----

Finalizando, o Sr. Presidente disse que reportará à equipa projetista a matéria das acessibilidades para melhor análise. -----

Reunião extraordinária dia 16 de setembro de 2024 -----

O Sr. Presidente informou que será realizada uma reunião extraordinária de Câmara no próximo dia 16 de setembro de 2024, às 14h30m, para deliberação sobre dois temas, o primeiro prende-se com a 4.ª Alteração Orçamental Modificativa – retificação anos seguintes e, o segundo, com o projeto de dissolução e liquidação do PERM - Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, pela necessidade de agendamento dos mesmos para a Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 20 de setembro. -----

ORDEM DO DIA-----

1 – Ata n.º 79-----

Reunião ordinária de 26 de agosto de 2024 -----



A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em referência. ----
Os Vereadores Ana Ozório e Sérgio Cirino não participaram na votação,
em virtude de não terem estado presentes naquela reunião.-----

2 - Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.-----

Relatório de Contas relativo ao exercício de 2023 e Certificação Legal de Contas-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua informação, subscrita pela vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 3 de setembro de 2024, que, seguidamente, se transcreve: ---

“Informação/Proposta -----

I. O Decreto-Lei n.º 89/96, de 3 de julho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/2014, de 2 de julho), criou o sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Sul do Douro, integrando, como utilizadores originários, os municípios de Santa Maria da Feira e Vila Nova de Gaia;-----

II. No citado diploma, a exploração e gestão do sistema multimunicipal do Sul do Douro foram atribuídas, em regime de concessão exclusiva, à Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A (adiante abreviadamente Suldouro) sociedade da qual o Município de Santa Maria da Feira é detentor de 15% do capital social. -----

III. A 30 de julho de 1996, foi assinado o contrato de concessão entre o Estado Português e a Suldouro, bem como os contratos de entrega e receção entre os municípios utilizadores e a empresa;-----

IV. Em cumprimento do disposto no artigo 25.º, do Contrato de Concessão, a Suldouro vem informar o Município, através do ofício



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

registado com o n.º 10437 de 01 de julho último, que o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2023 e a certificação legal de contas, se encontram disponíveis para consulta no sítio da internet em www.suldouro.pt-----

Isto posto, dá-se conhecimento de tal informação ao executivo municipal, remetendo o assunto nos termos e devidos efeitos à Assembleia Municipal. -----

Santa Maria da Feira, 03 de setembro de 2024.”-----

Acompanha a informação supratranscrita o ofício da Suldouro – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., registado na Divisão de administração Geral sob o n.º 10437, em 01 de julho de 2024, do seguinte teor: -----

“Ex.mo Senhor Presidente,-----

Para efeitos do cumprimento do disposto na Cláusula 25.º do Contrato de Concessão da Exploração e da Gestão, em regime de Serviço Público, do Sistema Multimunicipal de Tratamento e de Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos do Sul do Douro, informa a Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A. que o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2023 e a Certificação Legal de Contas, estão disponíveis para consulta no sítio da Internet da concessionária em www.suldouro.pt.-----

Sem mais de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.”-----

Submetido o assunto a discussão, interveio o Vereador Sérgio Cirino dizendo que o tratamento dos lixos e dos resíduos é um dos primeiros passos para se manter o planeta e o concelho saudáveis, pelo que a Câmara devia ser mais ambiciosa relativamente às políticas ambientais. Referiu ser necessária mais equidade para os municípios terem uma



atividade mais estreita e de maior controlo para colocar em bom funcionamento os sistemas multimunicipais, dando como exemplo a EGF, empresa europeia de referência no setor ambiental e líder no tratamento e valorização de resíduos em Portugal, a qual integra o Grupo Mota-Engil. -----

Referiu que, de vez em quando, a Câmara retrocede em relação às políticas ambientais, referindo, a título de exemplo, que as regras impostas aos ecocentros implicaram que os mesmos deixassem de funcionar em muitos aspetos, o que considerou negativo. Disse que a Câmara deve ter uma intervenção ativa no conselho de administração, de forma que o ambiente seja uma prioridade no concelho. -----

Referiu, a título de exemplo, que existem municípios que disponibilizam um ecoponto por cada 100 pessoas, enquanto este Município disponibiliza um ecoponto para 231 pessoas, justificando que seria importante fazer chegar essas infraestruturas às pessoas, mudando o paradigma dos ecopontos monstruosos, para os enterrados, com maior capacidade, aumentando o número e a qualidade de recolha dos resíduos. -----

O Vereador Sérgio Cirino prosseguiu dizendo que cada vez mais as freguesias têm edifícios de habitação coletiva, e que existem localidades onde a recolha semanal não é suficiente, o que se poderia mitigar com a colocação dos contentores de lixo enterrados, acrescentando que o custo da deposição não pode ser o objetivo de per si, que têm de ser aplicadas melhores práticas, de forma a atingir os objetivos que todos pretendem, que é ter um ambiente mais sustentável e uma melhor recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos. Disse que leu o relatório, e que tendo em consideração que se trata de um sistema multimunicipal de



tratamento de resíduos, não lhe parece assertivo que se remeta as práticas sustentáveis para o relatório da empresa mãe, frisando que as mesmas deviam constar do presente relatório para que se possa avaliar se realmente se trabalha no sentido da sustentabilidade. -----

O Sr. Presidente começou por agradecer as palavras do Vereador Sérgio Cirino, sublinhando que dará nota destes considerandos ao representante do Município no conselho de administração, sem prejuízo de os órgãos municipais poderem contar com a presença do mesmo aquando da discussão do tema.-----

A Câmara tomou conhecimento, submetendo o assunto nos termos e para os devidos efeitos à Assembleia Municipal. -----

3 – Proposta de alteração de constituição de Júri para concursos de cargos de dirigente -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua informação n.º 3980/2024/MQ/DRHDO, datada de 3 de setembro de 2024, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando que: -----

- Foram designados por deliberação da Assembleia Municipal datada de 25 de fevereiro de 2022 sob proposta da Câmara Municipal em Reunião Extraordinária datada de 14 de fevereiro de 2022, os júris para o recrutamento dos cargos de dirigentes, das Unidades Orgânicas Gabinete de Gestão de Ocorrências, Gabinete de Parque Escolar e Unidade de Trânsito; -----

- A indisponibilidade de um dos elementos designado para integrar os referidos júris, propõe-se a alteração dos mesmos, conforme abaixo mencionado:-----

Gabinete de Gestão de Ocorrências e Gabinete de Parque Escolar-----



Francisco Mota - Diretor Departamento de Equipamentos.
Infraestruturas e Gestão de Frotas -----

Álvaro Mota - Chefe Divisão Gestão Edifícios -----

Joaquim Pedreiras - Chefe Divisão Rede Viária -----

Unidade de Trânsito -----

Francisco Mota - Diretor Departamento de Equipamentos.
Infraestruturas e Gestão de Frotas -----

Joaquim Pedreiras - Chefe Divisão Rede Viária -----

Paulo Antunes - Diretor Departamento Obras Municipais.”-----

Acompanha a informação supratranscrita a proposta do Sr. Presidente,
subscrita pela Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e
Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, da mesma data, que,
seguidamente, se transcreve:-----

“Face ao supraexposto, propõe-se que os júris, para o recrutamento dos
cargos de dirigente sejam os seguintes:-----

Gabinete de Gestão de Ocorrências e Gabinete de Parque Escolar-----

Francisco Mota - Diretor Departamento de Equipamentos.
Infraestruturas e Gestão de Frotas; -----

Álvaro Mota - Chefe Divisão Gestão Edifícios; -----

Joaquim Pedreiras - Chefe Divisão Rede Viária;-----

Unidade de Trânsito -----

Francisco Mota - Diretor Departamento de Equipamentos.
Infraestruturas e Gestão de Frotas; -----

Joaquim Pedreiras - Chefe Divisão Rede Viária;-----

Paulo Antunes - Diretor Departamento Obras Municipais;-----

À Câmara para deliberar e posterior submissão à Assembleia Municipal.”

Instrui a informação supratranscrita os Currículos Vitae dos membros



18
/

do júri propostos.-----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por escrutínio secreto e por maioria, com 6 votos a favor e 4 votos em branco, aprovar a proposta supratranscrita, submetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.

4 – Alteração ao Mapa de Pessoal para 2024-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 3981/2024/MQ/DRHDO, datada de 3 de setembro de 2024, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Serve o presente para remeter a proposta de alteração do mapa de pessoal para o ano de 2024, relativamente a Divisão de Administração Geral, Divisão de Contratação Pública e Gestão de Armazéns, Serviço Municipal de Proteção Civil e Tesouraria, qual foi elaborado nos termos do art.º 29.º, constante do anexo à Lei Geral do trabalho em Funções Públicas.-----

Face ao exposto, propõe-se que este assunto seja presente a Reunião de Câmara, para deliberar e submeter a sua aprovação à Assembleia Municipal.”-----

Acompanha a informação supratranscrita a proposta do Sr. Presidente, subscrita pela vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, da mesma data, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a informação técnica em anexo, proponho que a Câmara delibere nos termos propostos, submetendo-o posteriormente à Assembleia Municipal.-----



À Câmara para deliberar.” -----

Acompanha a informação supratranscrita a alteração ao mapa de pessoal a que a mesma se refere. -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Sónia Azevedo, Gil Ferreira, Ana Ozório, Mário Jorge Reis e Beatriz Silva, aprovar a proposta supratranscrita, submetendo-a a aprovação da Assembleia Municipal, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. Os Vereadores Márcio Correia, Sérgio Cirino, Maria Manuela Alves e Délio Carquejo abstiveram-se. -----

5 – Hasta pública para alienação de quatro lotes de terreno, sítos nas freguesias de Espargo e Romariz -----

- Resultado-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua informação n.º 3974/2024/SC/GGPAT, datada de 3 de setembro de 2024, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando,-----

1. No seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira em reunião ordinária de 15 de julho de 2024 (ponto 20), foi realizada a 03/09/2024, a correspondente hasta pública para alienação de quatro lotes de terreno, sítos nas freguesias de Espargo e Romariz, concelho de Santa Maria da Feira; -----

2. Do ato público, foi elaborado o correspondente Auto de Arrematação do qual resulta que:-----

a) o lote 8 da freguesia de Espargo foi adjudicado, peio júri, a Fábio da



18

Silva Nogueira e a Patrícia Marques da Silva, pelo valor de 34.500,00 € (trinta e quatro mil e quinhentos euros), que procederam ao pagamento de 10% do valor da adjudicação, € 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta euros), pelas guias n.º 1878 e 1879, de acordo com as condições aprovadas para a presente Hasta Pública;-----

b) o lote 16 da freguesia de Espargo foi adjudicado, pelo júri, a Fábio da Silva Nogueira e a Patrícia Marques da Silva, pelo valor de 28.500,00 € (vinte e oito mil e quinhentos euros), que procederam ao pagamento de 10% do valor da adjudicação, € 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta euros), pelas guias n.º 1880 e 1881, de acordo com as condições aprovadas para a presente Hasta Pública; -----

c) o lote 28 da freguesia de Romariz foi adjudicado, pelo júri, a Rui Manuel da Silva Macedo, pelo valor de 47.000,00 € (quarenta e sete mil euros), que procedeu ao pagamento de 10% do valor da adjudicação, € 4.700,00 (quatro mil e setecentos euros), pela guia n.º 1876, de acordo com as condições aprovadas para a presente Hasta Pública;-----

d) o lote 29 da freguesia de Romariz foi adjudicado, pelo júri, a Carlos Manuel de Paiva Rocha, pelo valor de 47.000,00 € (quarenta e sete mil euros), que procedeu ao pagamento de 10% do valor da adjudicação, € 4.700,00 (quatro mil e setecentos euros), pela guia n.º 1874, de acordo com as condições aprovadas para a presente Hasta Pública; -----

3. De acordo com as condições aprovadas na deliberação identificada no ponto 1., a adjudicação é da competência da Câmara Municipal.-----

Face ao exposto, deverá ser submetida a deliberação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira a adjudicação dos quatros lotes a: --

a) o lote 8 da freguesia de Espargo a Fábio da Silva Nogueira e a Patrícia Marques da Silva, pelo valor de 34.500,00 € (trinta e quatro mil e



quinientos euros); -----

b) o lote 16 da freguesia de Espargo a Fábio da Silva Nogueira e a Patrícia Marques da Silva, pelo valor de 28.500,00 € (vinte e oito mil e quinhentos euros); -----

c) o lote 28 da freguesia de Romariz a Rui Manuel da Silva Macedo, pelo valor de 47.000,00 € (quarenta e sete mil euros); -----

d) o lote 29 da freguesia de Romariz a Carlos Manuel de Paiva Rocha, pelo valor de 47.000,00 € (quarenta e sete mil euros); -----

Anexo: Auto de Arrematação e guias de pagamento.” -----

Acompanha a informação supratranscrita os anexos a que a mesma se refere. -----

Acompanha ainda a informação supratranscrita a informação da Chefe da Divisão Financeira, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Concordo com o teor da presente informação e remeto à consideração da Sra. Vereadora.” -----

Acompanha as informações supratranscritas a proposta da Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Considerando os fundamentos da presente informação, proponho que a Câmara Municipal delibere adjudicar: -----

a) o lote 8 da freguesia de Espargo a Fábio da Silva Nogueira e a Patrícia Marques da Silva, pelo valor de 34.500,00 € (trinta e quatro mil e quinhentos euros); -----

b) o lote 16 da freguesia de Espargo a Fábio da Silva Nogueira e a Patrícia Marques da Silva, pelo valor de 28.500,00 € (vinte e oito mil e quinhentos euros); -----

c) o lote 28 da freguesia de Romariz a Rui Manuel da Silva Macedo, pelo



valor de 47.000,00 € (quarenta e sete mil euros);-----
d) o lote 29 da freguesia de Romariz a Carlos Manuel de Paiva Rocha, pelo
valor de 47.000,00 € (quarenta e sete mil euros).”-----

O Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão, tendo o Vereador
Sérgio Cirino sugerido, face à falta de propostas, maior divulgação.-----

O Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara
deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita,
cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Administração,
Finanças e Modernização Administrativa.-----

**6 – Hasta pública para alienação de uma parcela de terreno,
destinada única e exclusivamente a ser anexada a um prédio urbano
confinante, para aumento ou constituição de logradouro do mesmo,
sita na Zona Industrial de Vila Maior/Canedo-----**

- Resultado-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se
refere a sua informação n.º 3984/2024/SC/GGPAT, datada de 4 de
setembro de 2024, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando,-----

1. No seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de
Santa Maria da Feira em reunião ordinária de 15 de julho de 2024 (ponto
21), foi realizada, a 03/09/2024, a correspondente Hasta Pública para
Alienação de uma parcela de terreno, destinada única e exclusivamente
a ser anexada a um prédio urbano confinante, para aumento ou
constituição de logradouro do mesmo, sita na Zona Industrial de Vila
Maior/Canedo, concelho de Santa Maria da Feira;-----

2. Do ato público, foi elaborado o correspondente Auto de Arrematação
do qual resulta que a parcela de terreno com a área de 520,00 m², sita



no lugar de Relva/Boavista, em Vila Maior, concelho de Santa Maria da Feira, omissa na matriz predial urbana da União das freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, a desanexar dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 128/19900420 e 140/19910503 de Vila Maior, destinada única e exclusivamente a ser anexada a um prédio urbano confinante, para aumento ou constituição de logradouro do mesmo, sita na Zona Industrial de Vila Maior/Canedo, concelho de Santa Maria da Feira, foi adjudicada provisoriamente à sociedade Fração Pioneira Lda., pessoa coletiva n.º 516540955, pelo valor de € 7.800,00 (sete mil e oitocentos euros);-----

3. De acordo com as condições aprovadas na deliberação identificada no ponto 1., a adjudicação é da competência da Câmara Municipal.-----

Face ao exposto, deverá ser submetida a deliberação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira a adjudicação definitiva da parcela de terreno identificada no ponto 2., à sociedade Fração Pioneira Lda., pessoa coletiva n.º 516540955, pelo valor de € 7.800,00 (sete mil e oitocentos euros);-----

Anexo: Auto de Arrematação e guia de pagamento n.º 1873. -----

Acompanha a informação supratranscrita os anexos a que a mesma se refere.-----

Acompanha ainda a informação supratranscrita a informação da Chefe da Divisão Financeira, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Concordo com o teor da presente informação e remeto à consideração da Sra. Vereadora.” -----

Acompanha as informações supratranscritas a proposta da Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa,



18

Sónia Azevedo, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Considerando os fundamentos da presente informação, proponho que a Câmara Municipal delibere adjudicar definitivamente a parcela de terreno identificada no ponto 2., à sociedade Fração Pioneira Lda., pessoa coletiva n.º 516540955, pelo valor de € 7.800,00 (sete mil e oitocentos euros);” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

7 – Emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de tarefa e avença – “Coordenação e elaboração dos projetos e certificação energética das Piscinas Municipais” (SMF/00002719/CP/S/24)-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua informação n.º 3984/2024/SC/GGPAT, datada de 4 de setembro de 2024, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Justificação da Necessidade: -----

Este procedimento de concurso surge da necessidade urgente do Município dar resposta a candidatura efetuada ao código-aviso NORTE2030-2024-14, que visa o aumento do desempenho e eficiência energética em equipamentos destinados a piscinas municipais e a redução do consumo de energia primária em 30% em cada edifício. -----

Para alcançar os objetivos da candidatura, é necessário realizar auditorias energéticas, certificação energética antes e depois da obra (Ex-ANTE e Ex-POST) e elaborar os projetos de execução para a empreitada.



No entanto, o Município não possui peritos qualificados em Sistemas de Certificação Energética (SCE) nem recursos humanos de Engenharia Mecânica no seu quadro de pessoal para a execução dos trabalhos atrás descritos.-----

Assim, torna-se necessário recorrer a contratação de serviços especializados por parte de empresas externas qualificadas, com experiência comprovada nesta área. -----

Objeto da Aquisição: -----
Preparação de um procedimento de contratação pública para a prestação de serviços de coordenação e elaboração dos projetos de execução e certificação energética para a obra de “Eficiência Energética nas Piscinas Municipais”. -----

Proposta do Tipo de Procedimento a Adotar:-----
O tipo de procedimento é por consulta prévia, de acordo com o artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do D.L. 18/2008 de 29 de janeiro na sua atual redação e legislação complementar. -----

A opção pela consulta prévia é justificada pelo facto de, considerando a urgência, especificidade e complexidade técnica do objeto de contrato, ser necessário assegurar que a entidade a concurso seja comprovadamente dotada das características essenciais a execução da prestação de serviços com a qualidade e formato desejado.-----

Justificação da Impossibilidade de Suprir a Necessidade com Recursos Próprios do Município -----

O Município de Santa Maria da Feira não possui recursos próprios disponíveis, humanos ou materiais, para a realização dos serviços.-----

A prestação de serviços não contempla qualquer tipo de trabalho subordinado. -----



Descrição Técnica dos Serviços:-----

O processo a elaborar pela equipa projetista, que a Camara Municipal determinar, ira constituir-se pelas peças escritas e desenhadas necessárias e suficientes a abertura de concursos de contratação de 3 empreitadas de obra publica. Estas empreitadas visam o aumento do desempenho e eficiência energética em três piscinas municipais: Santa Maria da Feira, Lourosa e Fiães.-----

Os serviços a contratar deverão incluir, para alem dos demais elementos legalmente exigíveis para as obras com estas características, os seguintes elementos: -----

1. Elaboração de Auditoria e Emissão de Certificado Energético (EX-ANTE), segundo o sistema de Certificação Energética dos Edifícios, na legislação em vigor mais atual;-----
2. Elaboração dos projetos de execução na especialidade instalações mecânicas, incluindo AVAC, AQS, Solar Térmico, a qual e realizada mediante a analise de viabilidade técnica e financeira, de acordo com o Relatório de Certificação Energética desenvolvido na alínea 1), do presente ponto; -----
3. Elaboração dos projetos de execução na especialidade eletrotecnia, incluindo Fotovoltaico, AVAC (parte elétrica e comando), a qual e realizada mediante a analise de viabilidade técnica e financeira, de acordo com o Relatório de Certificação Energética desenvolvido na alínea 1), do presente ponto; -----
4. Elaboração dos projetos de execução na especialidade de Mecânicas e Eletricidade (cobertura do plano de água), a qual e realizada mediante a analise de viabilidade técnica e financeira, de acordo com o Relatório de Certificação Energética desenvolvido na alínea 1), do presente ponto; ---



5. Elaboração de projetos de execução na especialidade de SACE – Sistema de Automatização e Controlo de Edifícios, a qual e realizada mediante a análise de viabilidade técnica e financeira, de acordo com o Relatório de Certificação Energética desenvolvido na alínea 1), do presente ponto; -----

6. Elaboração de Auditoria e Emissão de Certificado Energético (EX-POST), a qual é realizada após a conclusão da obra, segundo o sistema de Certificação Energética dos Edifícios, na legislação em vigor mais atual; -----

7. Compilação técnica (iniciar a sua organização); -----

8. Plano de segurança e saúde em fase de projeto; -----

9. Plano de prevenção e gestão de resíduos da construção e demolição, incluindo declaração de incorporação ou justificação de ausência de 10% de materiais reciclados. -----

Programa-----

As piscinas municipais de Santa Maria da Feira, Lourosa e Fiães, equipamentos com mais de 20 anos de existência, caracterizam-se como grandes consumidores de energia primaria (eletricidade e gás). Ao longo dos anos de utilização, não sofreram intervenções nas suas instalações que visassem a melhoria da eficiência energética. -----

Com vista a colmatar esta lacuna e a cumprir os requisitos legais em vigor, torna-se essencial a implementação de um plano abrangente de qualificação energética nestas infraestruturas. O presente procedimento tem como objetivos principais a certificação energética dos edifícios, o aumento da sua eficiência energética e a redução do consumo primário de energia em pelo menos 30%.-----

Para alcançar estes objetivos, serão implementadas diversas medidas de



Handwritten initials and a pen icon

otimização energética, com foco principal nas seguintes áreas: -----

1. Iluminação interior e intervenções nos sistemas técnicos instalados, com o objetivo de substituir sistemas existentes por sistemas de elevada eficiência; -----
2. Instalação, melhoria ou substituição de equipamentos de AVAC e/ou AQS mais eficientes; -----
3. Instalação de sistemas e equipamentos que permitam a gestão de consumos de energia;-----
4. Instalação de sistemas solar térmicos e de produção de energia para autoconsumo a partir de fontes renováveis. -----

Localização da Intervenção -----

1. Piscinas Municipais de Santa Maria da Feira-----
40.923173, -8.545507-----
R. António de Castro Corte Real n.º 1, Santa Maria da Feira -----
2. Piscinas Municipais de Lourosa -----
40.984181, -8.544849-----
Tv. Cova 111, Lourosa-----
3. Piscinas Municipais de Fiães -----
40.986401, -8.519165-----
R. Monte das Pedreiras 9, Fiães-----

Condições Base do Procedimento: -----

. Preço Base Previsto: 70.000,00 € mais IVA à taxa legal em vigor. -----

O preço base foi calculado com base na experiência da divisão de estudos e projetos, estimando o tempo necessário para a execução dos diversos projetos e considerando uma equipa com experiência para realizar o projeto em concurso. -----

Alem disso, apesar de não estar em vigor, tiveram-se em consideração as



antigas instruções para o calculo de honorários referentes aos projetos de obras publicas, a Portaria de 7 de Fevereiro de 1972, publicada no Suplemento ao Diário do Governo, n.º 35, 2.ª Serie, de 11 de fevereiro de 1972, alterada pelas Portarias n.º de 22 de novembro de 1974, publicada no Diário de Governo, n.º 2, 2.ª Serie, de 3 de janeiro de 1975, e Portaria publicada no Diário da República, n.º 53, de 5 de março de 1986. -----

Assim, considerando que o projeto em causa será para uma obra classificada, na portaria, como categoria III, com um valor estimado de 1.200.000,00 €, o valor dos honorários será de 5,769% do valor da obra, ou seja, 69.228,00 €. -----

Desta forma, entende-se que o preço base de 70.000,00 € enquadra-se dentro dos valores praticados pelo mercado. -----

• Prazo geral do contrato - 36 meses;-----

• Condições de pagamento: -----

- 25%, a dividir por cada piscina, com a realização das auditorias energéticas e apresentação dos certificados energéticos EX-ANTE; -----

- 30%, a dividir por cada piscina, com a apresentação dos projetos de execução; -----

- 15%, a dividir por cada piscina, com a apresentação do projeto de execução final, após o relatório final da revisão de projeto a realizar por outra entidade, caso se vier a verificar ser necessária a revisão de acordo com o n.º 2 do artigo 43.º do CCP. Não sendo necessária a revisão, os 15%, a dividir por cada piscina, serão incluídos na apresentação do projeto de execução; -----

- 10%, a dividir por cada piscina, após a conclusão de cada obra. Se as obras não forem iniciadas num prazo de três anos, a contar da data da adjudicação do contrato, o prestador do serviço tem o direito de não



18

prestar os devidos acompanhamentos técnicos. Nesta situação ou se as obras não forem executadas, os honorários não serão pagos. -----

- 20%, a dividir por cada piscina, com a apresentação dos certificados energéticos EX-POSTE;-----

. Prazo para a Execução dos trabalhos:-----

- 30 dias para as auditorias energéticas e certificados energéticos EX-ANTE;-----

- 45 dias para os projetos de execução;-----

- 15 dias para a resposta aos comentários da revisão de projeto e entrega do processo de concurso completo, caso se verifique ser necessária a revisão de acordo com o n.º 2 do artigo 43.º do CCP; -----

- 365 dias para acompanhamento técnico das empreitadas.-----

- 60 dias para as auditorias energéticas e certificados energéticos EX-ANTE;-----

Entrega de Documentos -----

Em todas as fases deve ser entregue, na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, um processo em suporte digital não encriptado, nos formatos PDF e DWF assinados e no formato original, ou seja, partes escritas em processador de texto e folha de cálculo e partes desenhadas em desenho assistido por computador CAD.-----

O processo será constituído por memória descritiva, anexos de cálculo, especificações técnicas gerais e especiais (caderno de encargos), mapa de quantidades de trabalho e orçamento, termos de responsabilidade (incluindo o de coordenador de projeto), declarações das ordens profissionais, pareceres de entidades externas, peças desenhadas a escalas e pormenores convenientes. O projeto devera prever que o empreiteiro adjudicatário desenvolva um relatório final de execução, onde



inclua as telas finais reproduzindo fielmente a obra executada. Todos os originais do projeto de execução, peças escritas, peças desenhadas, estudos, relatórios, etc., passarão a integrar o património municipal, respeitando toda a legislação vigente em matéria de direitos de autor.---

Classificação da Obra e Técnicos nos Termos da Lei 31/2009 na sua Última Redação -----

A obra será classificada como de Categoria III, de acordo com a sua dificuldade de conceção e o grau de complexidade do projeto. No entanto, esta classificação pode ser alterada por proposta escrita do coordenador de projeto, após parecer dos projetistas das especialidades. -----

Na conclusão da obra o Coordenador de Projeto devera elaborar um documento atestando, mediante informação das especialidades, qual a classificação final da obra. -----

Em sede de documentos de habilitação o prestador de serviços deverá entregar: -----

- . a identificação completa do coordenador de projeto (art.º 7);-----
- . a identificação completa dos autores de projeto (art.º 7); -----
- . a especificação das funções que assumem e dos projetos que elaboram (art.º 7); -----
- . declaração da Ordem Profissional de todos os técnicos (art.º 10); -----
- . declaração individual do coordenador de projeto atestando em como se encontra habilitado para a coordenação de projetos da classificação indicada e requisitos do anexo I da lei 31/2009;-----
- . declaração individual dos projetistas das especialidades atestando em como se encontram habilitados para a elaboração de projetos da classificação indicada e requisitos do anexo I da lei 31/2009;-----
- . comprovativo da celebração de contrato de seguro de responsabilidade



civil extracontratual, destinado a garantir o ressarcimento dos danos causados a terceiros por atos ou omissões negligentes, nos termos da legislação em vigor (art.º 24). -----

Fornecedores a Consultar: -----

Nome: ENES Consulting Engineering, S.A.-----

Morada: Rua da Torrinha, 75 r/c drt -----

Código Postal: 4050 - 611 Porto-----

Distrito-Concelho-Freguesia: Porto - Porto – Cedofeita-----

NIF/NIPC: 514565870-----

NUT III: Área Metropolitana do Porto-----

Email: nuno.enes@enes.pt-----

Contacto Telefónico: +351 224920054 -----

Nome: Magnetik Value-----

Morada: Rua Conde Ferreira, N.º 21 -----

Código Postal: 4300-196 Porto -----

Distrito-Concelho-Freguesia: Porto - Porto – Bonfim -----

NIF/NIPC: 510592147 -----

NUT III: Área Metropolitana do Porto-----

Email: geral@magnetikvalue.pt -----

Contacto Telefónico: +351 220983519-----

Nome: SMARTWATT-----

Morada: Rua da Constituição, 2105, 2.º Piso – BU -----

Código Postal: 4250-170 Porto -----

Distrito-Concelho-Freguesia: Porto - Porto – Cedofeita-----

NIF/NIPC: 508367360-----

NUT III: Área Metropolitana do Porto-----

Email: manuel.correia@smartwatt.pt -----



Contacto Telefónico: + 351 926338153 -----

Nome: EMTEP Engineering Consultantes, Lda. -----

Morada: Estrada da Circunvalação n.º 10748, Esc. A2.2-----

Código Postal: 4460-280 Matosinhos -----

Distrito-Concelho-Freguesia: Porto - Matosinhos - Senhora da Hora-----

NIF/NIPC: 513877088-----

NUT III: Área Metropolitana do Porto-----

Email: info@emtep.pt -----

Contacto Telefónico: +351 223206612-----

Nome: Energaia - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do
Porto-----

Morada: Av. Manuel Violas, n.º 476, sala 23 -----

Código Postal: 4410-137 São Félix da Marinha -----

Distrito-Concelho-Freguesia: Porto - Vila Nova Gaia - São Félix da
Marinha-----

NIF/NIPC: 504454536-----

NUT III: Área Metropolitana do Porto-----

Email: energaia@energaia.pt-----

Contacto Telefónico: +351 223747250-----

Critérios de Adjudicação:-----

Proposta economicamente mais vantajosa, Modalidade Monofator: -----

. Preço mais vantajoso - 100%.”-----

Acompanha a informação supratranscrita a informação n.º 72-
2024/DCPGA, datada de 3 de setembro de 2024, do seguinte teor: -----

“Considerando o caráter pontual e a elevada especificidade e
complexidade técnica dos serviços necessários para a prestação objeto do
contrato, considera-se que o Município não dispõe de meios



humanos/técnicos habilitados disponíveis e suficientes para a realização do serviço objeto do contrato. A prestação de serviços não se trata da execução de trabalho subordinado, e revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público.-----

Informa-se ainda, que a prestação de serviços não contempla qualquer tipo de serviço em regime de trabalho subordinado, e está aferido, em documento anexo, que não existem recursos humanos, no quadro pessoal do Município, habilitados e adequados para o efeito, sendo inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público por se tratar de uma contratação de caráter pontual, com autonomia, sem subordinação jurídica ou disciplina do Município que deverá ser realizada por uma equipa multidisciplinar dotada das características essenciais à execução da prestação de serviços, de acordo com os termos exigidos pelo Município. -----

Foi emitida declaração de cabimento orçamental, e a mesma está apenas ao processo de aquisição. -----

Desconhece-se, à data, a existência de qualquer impedimento à celebração ou renovação do contrato, quanto às entidades convidadas. -

Em cumprimento com o disposto no artigo 6.º do D.L. 209/2009 de 03 de setembro conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio solicita-se a Emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de tarefa e avença. -----

Anexo processo e declaração de cabimento orçamental.” -----

Acompanha ainda as informações supratranscritas a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 3 de setembro de 2024, do seguinte teor:-----



“Proponho à Exma. Câmara a Emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de tarefa e avença, nos termos do abaixo referido.” -----

Instrui o processo a informação de compromisso n.º 3548/2024 da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

O Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão, tendo o Vereador Sérgio Cirino dito que seria importante se houvesse financiamento, até porque obrigava ao mínimo de eficiência, o que significava que, pelo menos, 30% do projeto a poderia ter, pois as piscinas são um grande centro de consumo de energia. -----

Disse que é pouco notável, no concelho, o trabalho desenvolvido pela Energaia - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, apesar da participação municipal na mesma, estranhando ser uma das convidadas para desenvolver o trabalho em questão, devendo averiguar-se quais os serviços que a Energaia presta ao Município, até porque deveria prestar consultadoria nestas áreas. -----

O Sr. Presidente respondeu que teve o cuidado de facultar aos vereadores do Partido Socialista, na Assembleia Municipal, o elenco dos serviços que a Energaia está a desenvolver no concelho. -----

O Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

8 – Emissão de parecer prévio favorável: “Serviços para elaboração de projeto, do Programa Base à Assistência Técnica, para a Requalificação urbana da Zona da cruz na EN223 – Ligação ao Nó da autoestrada A1 e Desnivelamento da EN223 do Km21+600 ao



Handwritten initials and marks.

Km22+100 – Santa Maria da Feira” (SMF/0002720/CPI/S/24)-----

- **Justificação da necessidade -----**
- **Abertura do procedimento concursal -----**
- **Autorização da despesa, preço base e prazo de execução -----**
- **Aprovação das peças do procedimento -----**
- **Designação dos membros do júri -----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua informação n.º 3700/2024/PCA/DOM, datada de 8 de agosto de 2024, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Enquadramento:-----

No âmbito do acordo de colaboração assinado pelo Município com a Infraestruturas de Portugal, decorrente de uma análise às acessibilidades rodoviárias ao centro urbano de Santa Maria da Feira na zona da Cruz, constatou-se a necessidade de melhorar as condições de segurança e circulação dos utilizadores naquela via, e de encontrar uma solução urbanística que permita o atravessamento e a ligação entre as duas zonas da cidade, separando-o do trânsito da estrada nacional. -----

Justificação da Necessidade: -----

Necessidade de estudar uma solução urbanística no âmbito do acordo de colaboração celebrado com a Infraestruturas de Portugal, S.A. que melhore as condições de segurança e circulação rodoviária dos utilizadores da Estrada Nacional EN223 e de trânsito local e, encontrar uma solução que resolva o congestionamento que se verifica nesta via na zona de intersecção com o Nó da Autoestrada A1, melhorando as condições de circulação e atravessamento da própria cidade. Solução urbanística essa, que permita também a circulação e separação de trânsito de atravessamento e o de ligação entre as duas zonas da cidade.



VB

Com vista a concretizar esta vontade, será necessário proceder à elaboração de um projeto de execução nos termos da legislação em vigor.

Objeto de Aquisição: -----

Aquisição de serviços para elaboração de projeto, do Programa Base à Assistência Técnica, para a Requalificação Urbana da Zona da Cruz na EN223 - Ligação ao Nó da Autoestrada A1 e Desnívelamento da EN223 do Km21 +600 ao Km22+100 - Santa Maria da Feira, nos termos e condições previstos na Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto e do caderno de encargos. -----

Proposta do Tipo de Procedimento a Adotar:-----

A escolha do procedimento por Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, em causa, teve por base o critério do valor definido no artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação e legislação complementar.-----

Justificação da Impossibilidade de Suprir a Necessidade com Recursos Próprios do Município:-----

O Município não dispõe de meios humanos e técnicos que permitam a realização do presente projeto, na sua plenitude, por administração direta. -----

A prestação de serviços não contempla qualquer tipo de trabalho subordinado. -----

Descrição Técnica dos Trabalhos: -----

De acordo com o caderno de encargos, composto por três Tomos, em anexo -----

I. Cláusulas Gerais -----

II. Cláusulas Técnicas -----



III. Cláusulas Técnicas Especiais -----

Condições Base do Procedimento: -----

Preço Base Previsto: 580.000,00 € mais IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o artigo 9.º do Programa de Concurso-----

Prazo de execução: 385 dias, de acordo com o escalonamento previsto na cláusula 3.ª das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos -----

Condições de pagamento: 60 dias -----

Local de Prestação de Serviços: -----

O Projeto objeto do contrato será entregue, pelo adjudicatário, no Departamento de Obras Municipais do MSMF sito na Praça da República, 135, Santa Maria da Feira. -----

Anexos:-----

Minuta de Programa de Concurso -----

Caderno de Encargos: -----

- Cláusulas Gerais-----

- Cláusulas Técnicas-----

- Cláusulas Técnicas Especiais-----

- Anexos às Cláusulas Técnicas Especiais:-----

. Anexo I - Declarações (Ver Programa de Concurso) -----

. Anexo II - Anexos do P16 - Estudos Ambientais -----

. Anexo III - Anexos do P21 – PPGRCD-----

. Anexo IV - Expropriações-----

. Anexo V - Tráfego -----

. Anexo VI - Norma CAD-----

. Anexo VII - Cartografia e Topografia -----

. Anexo VIII - PSS e CT -----

. Anexo IX - Elementos a fornecer pela IP -----



- . Anexo X - CTR-----
- . Anexo XI - Notas Técnicas-----
- . Anexo XII - SGR-----
- . Anexo XIII - Norma Geral SIG-----
- . Anexo XIV - Modelo de Condições Particulares da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Geral e Profissional-----
- . Anexo XV - RGPD-----

À Consideração Superior.”-----
Acompanha a informação supratranscrita os anexos a que a mesma se refere.-----

Acompanha também a informação supratranscrita a informação n.º 73-2024/DCPGA, datada de 3 de setembro de 2024, do seguinte teor:-----

“Considerando o caráter pontual e a elevada especificidade e complexidade técnica dos serviços necessários para a prestação objeto do contrato, considera-se que o Município não dispõe de meios humanos/técnicos habilitados disponíveis e suficientes para a realização do serviço objeto do contrato. A prestação de serviços não se trata da execução de trabalho subordinado, e revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público.-----

Informa-se ainda, que a prestação de serviços não contempla qualquer tipo de serviço em regime de trabalho subordinado, e está aferido, em documento anexo, que não existem recursos humanos, no quadro pessoal do Município, habilitados e adequados para o efeito, sendo inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público por se tratar de uma contratação de caráter pontual, com autonomia, sem subordinação jurídica ou disciplina do Município que deverá ser realizada por uma equipa multidisciplinar dotada das



18

caraterísticas essenciais à execução da prestação de serviços, de acordo com os termos exigidos pelo Município. -----

Foi emitida declaração de cabimento orçamental, e a mesma está apenas ao processo de aquisição. -----

Desconhece-se, à data, a existência de qualquer impedimento à celebração ou renovação do contrato. -----

Em cumprimento com o disposto no artigo 6.º do D.L. 209/2009 de 03 de setembro conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio solicita-se a Emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de tarefa e avença. -----

Submete-se a abertura do concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para determinação da decisão de contratar, da aprovação da despesa, caderno de encargos e respetivos anexos, programa de concurso e nomeação do júri: -----

- Escolha do procedimento e valor do contrato: os termos da alínea a) n.º 1 do artigo 20.º do D.L. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual e legislação complementar. -----

- Preço base: 580.000,00 € (quinhentos e oitenta mil euros); -----

- Prazo do contrato: 385 (trezentos e oitenta e cinco) dias; -----

- Peças do procedimento: nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos a entidade competente para a decisão de contratar deverá aprovar as peças do procedimento, que se anexam à presente comunicação sendo constituídas por caderno de encargos e respetivos anexos e programa de concurso. -----

- Designação do Júri: de acordo com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP e legislação complementar, nomeio os seguintes elementos para constituírem o Júri responsável por todo o procedimento, composto em



número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes: -----

Presidente: Dr. Paulo Ferreira; -----

- Vogais: Dra. Alexandra Tavares e Dra. Vera Leite; -----

Suplentes: Dra. Graça Santos e Dra. Teresa Pinto. -----

- Critério de Adjudicação: Modalidade multifator, de acordo com os fatores e subfactores descritos no Anexo III-A do Caderno de Encargos.-

Anexo processo e declaração de cabimento orçamental.” -----

Acompanha ainda as informações supratranscritas a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 3 de setembro de 2024, do seguinte teor:-----

“Proponho à Exma. Câmara, considerando a presente informação, que delibere favoravelmente, quanto à emissão de parecer favorável, decisão de contratar, a aprovação de despesa, caderno de encargos, programa de concurso e nomeação de júri.” -----

Instrui o processo a informação de compromisso n.º 3649/2024 da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

O Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão tendo o Vereador Márcio Correia dito que espera que a obra em questão venha a ser concretizada, atendendo a o que a mesma é da responsabilidade política do Executivo do PSD, tendo sido anunciada ao longo dos anos, em sucessivos mandatos, acrescentando que, na melhor das hipóteses, será obra para os anos de 2030/2031. -----

Frisou que o Executivo Permanente divulga nas redes sociais, e através de notas de imprensa, o que vai executando, o que sucedeu no caso em apreço incluindo com um desenho da referida obra. Salientou que o



referido desenho nem é exequível, nem é aplicável, visando iludir os feirenses. Destacou que lhe parece curioso que na Câmara haja tempo para fazer layouts de desenhos, mas não para pensar e executar projetos municipais, daí a necessidade de contratação externa para corrigir erros em algumas requalificações e obras públicas. -----

Frisou que, no entender do Partido Socialista, se trata de uma obra pública fundamental para a cidade e para o concelho, que já deveria ter sido realizada, com responsabilidades políticas dos governos do Partido Socialista, mas também dos governos do PSD e dos Executivos Camarários do PSD, que não tiveram capacidade política de exigir e de concretizar esta obra, durante mais de 20 anos. -----

Destacou que a cidade está completamente condicionada, que os acessos às freguesias são precários e, acima de tudo, o concelho está estrangulado na sua sede, o que lamenta, salientando que, do ponto de vista político, tem que haver consequências e a Câmara tem de arcar com as mesmas, e não se libertar delas com a publicação de um desenho. ---

Referiu que fez um pequeno trabalho de pesquisa das notícias da Câmara relativas a este assunto, e verificou que durante os anos 2018, 2019 e 2020, o Dr. Emídio Sousa, anterior presidente, andou a prometer e a enganar os feirenses, salientando que, às vezes, é preferível estar em silêncio, trabalhar nos gabinetes dos governos, como fazem muitos presidentes, independentemente da cor partidária, para concretizar obras. -----

Finalizando, o Vereador Márcio Correia apelou a que as próximas publicações nas redes sociais sejam mais claras, para que o Sr. Presidente não tenha necessidade de se justificar, porque, no caso em apreço, fica-se com a ideia de que a Câmara vai iniciar a obra. -----



O Sr. Presidente referiu que o Vereador Márcio Correia teve, agora, a oportunidade de fazer a sua rentrée política, demonstrando, até uma certa incomodidade com o trabalho executado pela Câmara. No entanto, discorda daquele Vereador quando refere que a obra tem sido anunciada sucessivamente ao longo dos mandatos, frisando que a única verdade é a obra ser da responsabilidade do Governo e não da Câmara.-----

Frisou que a grande incomodidade sentida pelo Partido Socialista é que teve oportunidade de a fazer, e não a fez, provavelmente, porque não quis, porque o líder atual do Partido Socialista, que merece o apoio do Vereador Márcio Correia, foi Ministro das Infraestruturas, conhece bem o dossier, tinha os recursos financeiros e o poder político para avançar, e não o fez. Disse que o atual Governo em menos de quatro meses, começou a resolver situações pendentes, a nível local e a nível nacional. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que o desenho publicado no site do Município, é o mesmo que foi enviado para estudo prévio, há cerca de um ano e meio, e foi homologado pela Infraestruturas de Portugal, S.A., sob orientação do Governo português presidido pelo Partido Socialista, sendo o Ministro, de então, o Dr. Pedro Nuno Santos. Disse que na perspetiva do Executivo Permanente a obra é da responsabilidade do Governo Central que, durante oito anos, teve a oportunidade de a executar, e não executou, acrescentando que o Executivo assume a sua responsabilidade, mas a maior responsabilidade é dos Governos do Partido Socialista, em particular, do Ministro das Infraestruturas, Dr. Pedro Nuno Santos. -----

Frisou que o mesmo se passa em relação à requalificação da Linha do Vale do Vouga, em que o citado Ministro tinha todos os recursos para a executar, e mais uma vez, não o fez, inclusive com meios financeiros, o



que se designou de bazuca financeira.-----

Continuou dizendo que a Câmara lutou meses para obter o aval da Infraestruturas de Portugal S.A., disponibilizando-se para financiar uma parte da obra, tendo o Governo demonstrado vontade de tomar decisões e que as tomou.-----

Frisou que a nível do concelho as decisões relativas ao tribunal, e à linha do Vale do Vouga, estão prestes a ser tomadas, e aquela que é a grande prioridade, o Túnel da Cruz, vai ser lançado agora o respetivo concurso para elaboração do projeto.-----

Salientou que nunca referira que a obra iria iniciar, porque o Executivo Permanente não tem por hábito enganar os feirenses, nem a comunicação social. Referiu que há uma discussão política, que é legítima, mas que a sua posição é trabalhar no sentido de executar a obra, e que a assumiu como prioritária, em detrimento, da construção dos Paços do Concelho, assim como disse que, se for necessário, a Câmara comparticipará com uma parte, não dando razões ao Governo para não a executar.-----

Finalizando, o Sr. Presidente disse que sem a capacidade financeira da Câmara teria de existir um compromisso maior da parte do Governo, mas que está convencido que a obra será executada com este Governo ou com qualquer outro, seja do PSD, seja do PS, esperando que, dentro de um ano, exista projeto, bem como definição do financiamento, garantias essenciais para que nenhum Governo recue.-----

O Vereador Márcio Correia disse depreender da argumentação do Sr. Presidente que o dossier não teve a melhor condução política nos anteriores mandatos, tendo em conta que conseguiu resolver em quatro meses, o que o anterior Presidente não resolveu em anos. Recordou que o atual Presidente da Câmara, foi deputado entre 2009 e 2019, e que



entre 2011 e 2015 o Governo Central foi PSD, questionando quais as ações que a Câmara desenvolveu nesses quatro anos, e o que é que ele, enquanto deputado, fez nesta matéria. Referiu que, a seu ver, isso explica a inoperância política da Câmara PSD, que teve vários deputados e Governos do próprio partido, e nada fez, sublinhando que essa consequência política é importante. -----

Disse que a Vereação do Partido, assim como todos os feirenses, tem dúvidas sobre a execução da obra, porque tem vindo a ser prometida há vinte anos, sublinhando que o Partido Socialista nunca teve poder executivo na Câmara, mas sempre a priorizou relativamente às obras que o Governo do Partido Socialista devia ter concretizado no concelho. -----

O Sr. Presidente salientou que tentar encontrar uma dissonância entre o atual presidente da Câmara e o anterior é uma absoluta inutilidade política e argumentativa. -----

Frisou que, na análise que o Vereador Márcio Correia faz, há uma diferença muito importante, é que o atual presidente da Câmara, assumiu funções com um Governo PSD, enquanto o anterior presidente liderou com um Governo PS, governo esse que não quis decidir. -----

Salientou que os vereadores do Partido Socialista também podiam ter utilizado a sua magistratura de influência junto dos políticos do Partido Socialista eleitos, para melhorarem o concelho, o que não fizeram. -----

Afirmou que, efetivamente, foi deputado no período de 2009 a 2019, e não tem qualquer problema de escrutínio com qualquer deputado do PS, do PSD ou de outro partido, atual ou passado, quanto as intervenções públicas que fez em prol do concelho, bem como as tomadas de posição nos dossiers, enfrentando, inclusive, governos da sua cor política. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que é importante esclarecer que



18

entre 2011 e 2015, todos os portugueses passaram um enorme aperto financeiro, porque o País estava falido, questionando o Vereador Márcio Correia se se recorda de quem o levou à falência.-----

Salientou que nesse período nenhuma obra pública no País foi prioridade, porque não havia verba, sendo a prioridade o pagamento dos salários aos funcionários públicos, o salvar as contas e manter o mínimo do País a funcionar. -----

Referiu que as atas das reuniões de Câmara atestam que durante esse período este assunto nunca foi prioridade, acrescentando que desde 2000, o Governo PS governou durante um período muito mais longo que o Governo PSD. -----

Mencionou que apesar de em 2015 o PSD ter vencido as eleições, houve uma maioria parlamentar diferente, e foi o PS que governou, com um PRR, com fundos comunitários, com a conhecida bazuca, reiterando que durante o período da Troika não se investia em infraestruturas rodoviárias. -----

Disse que os Vereadores da Oposição têm o direito de duvidar, mas sem êxito, acrescentando que, neste momento, se vai avançar com a elaboração do projeto, sendo este um passo concreto e palpável. -----

Finalizando, o Sr. Presidente recordou que se trata de uma obra da competência do Governo Central, e que a Câmara o está a substituir, mas também está confiante que a vai conseguir executar. -----

Interveio o Vereador Délio Carquejo dizendo que se mencionaram Vereadores, e o que os mesmos fizeram, salientando que não vai comentar porque, de facto, a obra é da responsabilidade dos aludidos governantes, no entanto, este nunca deixou de ser um assunto abordado pela vereação do Partido Socialista, salientando que este é o segundo



mandato que integra o Executivo, e que este assunto já era abordado na primeira legislatura. -----

Disse que ouviu atentamente o Sr. Presidente e o Vereador Márcio Correia relativamente às rentrées políticas, entendendo que aquele Vereador aludiu à questão da publicação, por se tratar, na sua opinião, mais de uma publicação de propaganda política do que informativa, acrescentando que, normalmente, após deliberação do Executivo nas reuniões de Câmara, os serviços, automaticamente, publicitam nas redes sociais a decisão tomada. Disse que aquilo que o Vereador Márcio Correia referira foi que o avanço de notícia sobre o assunto, antes desta reunião, foi extemporâneo, porque como já se verificou causou alguma confusão, tendo em consideração que não se trata de um concurso para a execução do túnel, mas sim para a execução do projeto do Túnel. -----

Salientou que o anterior presidente da Câmara teve reuniões com as Infraestruturas de Portugal S.A., das quais resultou um acordo para se avançar com um estudo prévio, tendo o presidente da Câmara, há data, dito que iria financiar esse estudo, para que, posteriormente, o Governo Central avançasse com o necessário para a execução da obra, acordo esse que vigoraria até 31 de dezembro do corrente ano, razão pela qual o concurso teria de ser lançado. -----

Finalizando, o Vereador Délio Carquejo disse que para não haver este jogo político de responsabilização de anteriores Governos, o que, de facto, é importante é lançar o concurso, no tempo cronometrado, porque é o primeiro passo que a Infraestruturas de Portugal S.A. o considera fundamental, alertando o Governo, com poder de decisão. -----

Interveio o Vereador Sérgio Cirino frisando que o mais importante, e todos concordam, é que a obra seja executada, acrescentando que o Sr.



18
/

Presidente da Câmara disse que a Câmara poderia fazer opções, e que apesar de ser uma obra da responsabilidade do Governo Central a Câmara, se necessário, teria de avançar com o financiamento de uma parte, e todos os Vereadores anuíram.-----

Referiu que não tem dúvidas que tanto o Governo do PSD como o Governo do PS, quiseram executar esta obra, mas que as suas prioridades e preocupações eram outras, e que se o Executivo não insistisse e financiasse uma parte, nem este, nem outro Governo, avançariam. Percebe que protocolo já podia ter sido celebrado, que os atrasos também são geríveis por muitos governos, de forma a não se comprometerem, salientando que o mais importante não é a cor do Governo, mas sim a execução da obra, independentemente, de se discutirem posições diferentes.-----

Interveio o Sr. Presidente dizendo que abordou este assunto da mesma forma que abordou a eficiência energética, dando nota factual, não mencionando nenhum Partido, nem fazendo um grande discurso, acrescentando que a intervenção política do Vereador Márcio Correia gerou, da sua parte, uma resposta política.-----

Referiu que o Vereador Délio Carquejo falou em propaganda política, mas que as suas intenções de propaganda nesta matéria são inexistentes, que a publicação visa explicar aos feirenses aquilo que vai ser discutido em reunião de Câmara.-----

O Vereador Délio Carquejo insistiu dizendo que este assunto foi publicitado, porque leva a uma discussão política, onde o PS ou o PSD têm de ganhar.-----

O Sr. Presidente fez notar que se trata de um assunto prioritário, e que se quisesse fazer propaganda o faria de forma mais intensiva, até porque



que já tem esta decisão desde o mês de agosto. -----

Salientou que, como referira o Vereador Sérgio Cirino, este assunto era prioritário, e que foi bem claro ao tomar uma decisão política sobre prioridades, do ponto de vista da assunção de responsabilidades financeiras. -----

Acrescentou que desenvolveu as démarches necessárias junto dos membros do Governo, tendo conseguido dar este passo, pois enquanto o projeto estiver a ser elaborado, vai ter de garantir que a obra seja executada e financiada, o que implica um estudo prévio, para se perceber qual é o valor indicativo desta obra, para, posteriormente, negociar com o Governo o que é que cada parte vai assumir. -----

Interveio o Vereador Délio Carquejo referindo que o Sr. Presidente não respondeu à questão de se cumprir o prazo que estava definido. -----

O Sr. Presidente esclareceu que a Câmara enviou toda a documentação atempadamente para a Infraestruturas de Portugal S.A., e que qualquer eventual incumprimento seria de imputar à referida entidade. -----

Finalizando, o Sr. Presidente disse que a obra em questão continua a ser uma prioridade política, e que este protocolo foi feito com o Governo do Partido Socialista. -----

O Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

9 – PAC – Programa de Apoio à Cultura | Início de Procedimento de Alteração ao Regulamento -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 3910/2024/PS/GC, datada de 26 de agosto de



VS

2024, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Presentemente encontra-se em vigor o Regulamento do PAC - Programa de Apoio à Cultura aprovado em 2020, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 30 de março, e pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 04 de abril, publicado na II Série do Diário da República, N.º 82 de 27 de abril de 2020 (pág. 278 a 292). -----

Este regulamento tem servido para regular a forma de apoio aos agentes culturais do território, sejam entidades coletivas (associações, fundações ou cooperativas), sejam entidades individuais (artistas independentes), definindo a forma de apoio financeiro do município para os projetos/atividades e iniciativas de âmbito cultural, promovidas por aqueles agentes, com foco no território e nas suas comunidades. -----

Volvidos quatro anos de aplicação do atual PAC - Programa de Apoio à Cultura, conclui-se que este programa tem vindo a assumir-se como uma ferramenta estratégica de apoio à dinâmica cultural territorial, porquanto fomenta a criação local, promove a democracia cultural e estimula a participação e acesso das comunidades locais à Cultura. -----

Procurando seguir a trajetória de crescimento do PAC - Programa de Apoio à Cultura, urge, agora, proceder à sua adequação às novas e emergentes realidades do nosso ecossistema cultural. Urge, pois, rever o atual Regulamento que assiste a este programa, no sentido de adaptá-lo às novas necessidades de apoio aos agentes culturais, nomeadamente em função criação de medidas de apoio para obras e infraestruturas/equipamentos culturais, ou mesmo ajustando/requalificando as medidas já existentes, de modo a simplificar o processo de candidaturas/apoios, desmaterializando-o e tornando-o mais acessível a todos os agentes do território. -----



Neste sentido, proponho que se dê início aos procedimentos administrativos conducentes à alteração do Regulamento do PAC – Programa de Apoio à Cultura, tornando público, no sítio do Município e junto dos interessados, a abertura de um período de consulta pública, pelo período de 10 dias, para a recolha de contributos e/ou sugestões com vista à elaboração de um projeto de alteração ao Regulamento do Programa de Apoio à Cultura. -----

Para o efeito, proponho, ainda, que seja aprovado o teor do Aviso em anexo, que pretende dar publicitação a este procedimento administrativo, definindo as condições e prazos desta consulta pública inicial. -----

À consideração superior. -----

Anexos:-----

1. Aviso – Início do procedimento de alteração do Regulamento do PAC – Programa de Apoio à Cultura-----

2. Regulamento do PAC – Programa de Apoio à Cultura (Cópia DR).” ----
Acompanha a informação supratranscrita os anexos a que a mesma se refere.-----

Acompanha ainda a informação supratranscrita a informação da Chefe da Divisão de Gestão Cultural, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Concordo com o teor da informação. -----

À consideração do vereador Gil Ferreira.” -----

Acompanha também as informações supratranscritas a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Concordo e face ao exposto, remete-se à Câmara Municipal para aprovação.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta



matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo. -----

10 – PAC – Programa de Apoio à Cultura (2025), Medida 1 – Criação Local, Subprograma 1.1. – Pessoas Coletivas Sem fins Lucrativos | Listagem Provisória-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 3912/2024/PS/GC, datada de 26 de agosto de 2024, que, seguidamente, se transcreve: -----

“No âmbito do processo de candidaturas ao PAC - Programa de Apoio à Cultura (2025), Medida 1 - Criação Local, Subprograma 1.1. - Pessoas Coletivas Sem fins Lucrativos, de acordo com o Edital (RO 26.fev.2024), entre 29.jun. e 19.jul.2024, o júri designado para esta medida, procedeu à análise das candidaturas/projetos submetidos na plataforma do Portal de Associativismo. -----

Tal como consta da Ata N.º 1, de 19.jul.2024 (em anexo), os elementos do júri reuniram-se na data referida, para procederem à avaliação/pontuação, das candidaturas/projetos rececionadas, no sentido de formularem uma proposta de apoios (listagem provisória) a ser submetida para aprovação da Câmara Municipal. -----

No exercício das suas funções o júri avaliou/pontuou todas as candidaturas submetidas, tendo elaborado uma lista da mais pontuada para a menos pontuada, onde verificou que 7 (sete) candidaturas, todas com pontuação acima de 70 (setenta) pontos não iriam ser consideradas para apoios. Apercebendo-se da qualidade daqueles projetos e da sua relevância para a dinâmica cultural dos territórios e das suas



comunidades, o júri achou por bem recomendar à Câmara Municipal, a possibilidade de ser reforçada a verba de apoio para esta medida/subprograma no sentido destas entidades (associações) também poderem vir a ser contempladas com os apoios (Ponto 3 da Ata N.º 1, de 19.jul.2024).-----

Assim sendo, após indicação superior, encetaram-se todos os esforços para verificar, em termos técnicos, administrativos e financeiros, da possibilidade de corresponderá recomendação efetuada pelo júri desta medida. Para o efeito teve de ser verificada a questão orçamental, quanto ao estorno de valores sobrantes noutras medidas, de modo a poder ser reforçada a cabimentação da medida em apreço. Tendo-se obtida uma resposta positiva da parte dos serviços financeiros quanto à possibilidade de ser efetuada uma alteração orçamental que permita a permutação de verbas entre as diversas medidas do PAC - Programa de Apoio à Cultura, dando execução à recomendação efetuada pelo júri e considerando para apoio todas as entidades candidatas. -----

O processo anterior acabou por implicar a necessidade de reajuste do cronograma do Edital (RO 26.fev.2024), nomeadamente na recontagem dos períodos de tempo, a partir da data de aprovação da Listagem Provisória pela Câmara Municipal. Face a este reajuste propõe-se uma nova versão do Edital, com as respetivas alterações, que, após aprovação da Câmara Municipal será alterado e tornado público no site da autarquia e junto de todas as entidades que submeteram candidaturas a esta medida. -----

Assim, em função dos procedimentos e da documentação em anexo, verifica-se estarem reunidas as condições para que a Câmara Municipal possa deliberar sobre a Listagem Provisória de apoios relativos aos



projetos/candidaturas ao PAC - Programa de Apoio à Cultura (2025), Medida 1 - Criação Local, Subprograma 1.1. - Pessoas Coletivas Sem fins Lucrativos, bem como pela alteração dos prazos/datas constantes no Edital (RO.26.fev.2024), pelo que se propõe a sua submissão para à aprovação daquele órgão municipal, a fim de ser dada continuidade aos procedimentos inerentes à efetivação dos apoios ali consignados. -----
Acompanham esta proposta toda a documentação de suporte necessária para a respetiva validação/aprovação pela Câmara Municipal. -----
À consideração superior. -----

Anexos: -----

1. Ata do Júri - Ata N.º 1, de 19.jul.2024-----
2. Listagem Provisória; -----
3. Alteração do Edital; -----
4. Documento de cabimentação orçamental.” -----

Acompanha a informação supratranscrita os anexos a que a mesma se refere.-----

Acompanha ainda a informação supratranscrita a informação da Chefe da Divisão de Gestão Cultural, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Concordo com o teor da informação. -----

À consideração do Vereador Gil Ferreira.”-----

Acompanha também as informações supratranscritas a proposta do Vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, da mesma data, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Concordo e face ao exposto, remete-se à Câmara Municipal para aprovação.”-----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara



deliberado, por unanimidade, aprovar a listagem provisória – PAC 2025, Medida 1 – Criação Local, subprograma 1.1. Pessoas Coletivas Sem fins Lucrativos, selecionados pelo júri no âmbito do programa em epígrafe, que, seguidamente, se identificam: -----

- CIRAC – Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão: Frighten (peça de teatro)/31º Encontro de Teatro CiRAC PB – 7.500,00 €;

- Sotão do Vizinho – Associação: DISTOPIA – 7.500,00 €; -----

- Associação para o Desenvolvimento do Bailado e Artes e Artes Cênicas de Santa Maria: A POESIA É DE COMER! (gravação CD/Vídeo/showcase) – 7.500,00 €; -----

- Academia de Música de Santa Maria da Feira: UM CONTO EM MÚSICA – “Uma Aventura na Torre do Tesouro” – 7.500,00 €; -----

- Biblioteca Pública de S. Paio de Oleiros: V@LER IX – 7.500,00 €; -----

- Arthenon, CRL: Quarteto Oriente-Occidente (gravação CD/concerto) – 5.027,93 €; -----

- Grupo Gólgota – Associação: G.O.L.G.O.T.A – Grande Oportunidade Local Geradora Ou(T)ros Talentos Artísticos (Para Ti e para Todos os Talentos de ouro) – 7.500,00 €; -----

- Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale: Retrospectiva – 7.500,00 €; -----

- Tuna Esperança de Santa Maria de Lamas: T.rança CulturLamas 2025 – 7.500,00 €, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

11 – PAC – Programa de Apoio à Cultura (2025), Medida 1 – Criação Local, Subprograma 1.2. – Pessoas Singulares | Listagem Provisória

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se



refere a informação n.º 3913/2024/PS/GC, datada de 26 de agosto de 2024, que, seguidamente, se transcreve: -----

“No âmbito do PAC - Programa de Apoio à Cultura (2025) e do processo de candidaturas à Medida 1 - Criação Local, Subprograma 1.2. - Pessoas Singulares, de acordo com o Edital (RO 26.fev.2024), entre 29.jun. e 19.jul.2024, o júri designado para esta medida, procedeu à análise das candidaturas/projetos submetidos na plataforma do Portal de Associativismo. -----

Tal como consta da Ata N.º 1, de 19.jul.2024 (em anexo), os elementos do júri reuniram-se na data referida, para procederem à avaliação/pontuação, das candidaturas/projetos rececionadas, no sentido de formularem uma proposta de apoios (listagem provisória) a ser submetida para aprovação da Câmara Municipal. -----

No exercício das suas funções o júri procedeu à avaliação de todas as candidaturas submetidas, tendo verificado que uma candidatura, ao patamar dos 2.500,00 €, apesar de ter sido pontuada com 68 (sessenta e oito) pontos, não iria receber apoio financeiro, em virtude de ter-se esgotado o número de candidaturas a apoiar naquele patamar. Todavia, reconhecendo a qualidade da candidatura o júri deliberou em propor à Câmara Municipal que aprovasse a permutação de verbas entre os patamares desta medida, uma vez que no patamar de 5.000,00 €, não houve candidaturas que esgotassem a verba definida para este patamar. Neste sentido, de acordo com o Ponto 3 da Ata N.º 1, de 19.jul.2024, o júri propõe que a candidatura em apreço seja incluída no lote de apoios a consignar pela Câmara Municipal. -----

Em função de procedimentos técnicos e administrativos, que tiveram de ser efetuados para reforço de orçamentação do Subprograma 1.1. -



Pessoas Coletivas Sem fins Lucrativos da medida em apreço, houve também a necessidade de proceder ao reajuste do cronograma do Edital (RO 26.fev.2024) deste subprograma, o Subprograma 1.2. - Pessoas Singulares, quanto à recontagem dos períodos de tempo, a partir da data de aprovação da Listagem Provisória pela Câmara Municipal. Face a este reajuste propõe-se uma nova versão do Edital, com as respetivas alterações, que, após aprovação da Câmara Municipal, será alterado e tornado público no site da autarquia e junto de todas as entidades que submeteram candidaturas a esta medida. -----

Assim, em função dos procedimentos e da documentação em anexo, verifica-se estarem reunidas as condições para que a Câmara Municipal possa deliberar sobre a Listagem Provisória de apoios relativos aos projetos/candidaturas ao PAC - Programa de Apoio à Cultura (2025), Medida 1 - Criação Local, Subprograma 1.2. - Pessoas Singulares, bem como pela alteração dos prazos/datas constantes no Edital (RO.26.fev.2024), pelo que se propõe a sua submissão, para aprovação daquele órgão municipal, a fim de ser dada continuidade aos procedimentos inerentes à efetivação dos apoios ali consignados. -----

Acompanham esta proposta toda a documentação de suporte necessária para a respetiva validação/aprovação pela Câmara Municipal. -----

À consideração superior. -----

Anexos:-----

1. Ata do Júri - Ata N.º 1, de 19.jul.2024-----
2. Listagem Provisória; -----
3. Alteração do Edital; -----
4. Documentos de cabimentação orçamental.” -----

Acompanha a informação supratranscrita os anexos a que a mesma se



refere.-----

Acompanha ainda a informação supratranscrita a informação da Chefe da Divisão de Gestão Cultural, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Concordo com o teor da informação. -----

À consideração do Vereador Gil Ferreira.”-----

Acompanha as informações supratranscritas a proposta do Vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, da mesma data, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Concordo e face ao exposto, remete-se à Câmara Municipal para aprovação.” -----

Instrui o processo a respetiva informação de cabimento n.º 3713/2024 da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial.-----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a listagem provisória – PAC 2025, Medida 1 – Criação Local, subprograma 1.2. Pessoas Singulares, selecionados pelo júri no âmbito do programa em epígrafe, que, seguidamente, se identificam: -----

- Diogo Correia Dias: Polaris - performance multidisciplinar – 2.500,00 €;

- Alexandre Alberto da Silva Andrade: IV Ciclo de Música Antiga – Pelo Interior do Património – 2.500,00 €; -----

- Sara Daniela Marques da Silva: Contos Alados: Ode à Natureza | Música para Flauta e Harpa (concertos) – 2.500,00 €; -----

- André Joaquim Oliveira Reis Coelho: “Criminal Red Lips” / Gravação de CD / Videoclip – 2.500,00 €; -----

- Ana Carlos de Almeida Fonseca: Era uma vez...o 25 de Abril (teatro) – 2.500,00 €; -----



18

- Mariana Brito Cardoso: “Caladinhos, q.b. – tertúlia de música e poesia associada ao Estado Novo – 2.500,00 €;-----
- Fernando Manuel Lopes da Cruz: No Caminho do Romantismo (3.^a edição) – 2.500,00 €;-----
- José Rodrigo de Pinho Barros: Histórias com Canto & Encanto com edição de Livro: A Lendo do Pinheirinho de Natal” (criação/edição – músicas e livro) – 5.000,00 €, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.----

12 – Programa de Apoio ao Desporto -----

Contratos de Cooperação no âmbito da Medida 5 – Cedência de espaços desportivos -----

Aprovação das minutas -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis, datada de 28 de agosto de 2024, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando que: -----

- a) É inegável o peso e a importância que o Desporto, concebido nas suas amplas e diversificadas funções educativas, culturais, lúdicas, de melhoria de saúde e da qualidade de vida das populações, assume atualmente na sociedade portuguesa; -----
- b) Os princípios fundamentais tutelados pela Constituição da República Portuguesa, em particular pelo artigo 79.º, quando refere “Todos têm direito à cultura física e ao desporto”, devem ser desenvolvidas e implementadas através de políticas concretas que os evidenciem e ponham em prática;-----



c) A promoção e o apoio ao Desporto se devem consubstanciar na criação de condições de prática física e desportiva, sendo estas consideradas como algumas das competências e obrigações essenciais das autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas;-----

d) As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para deliberar “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

e) As autarquias desempenham um papel fundamental no desenvolvimento desportivo e no incremento da prática física e desportiva e para a concretização destes objetivos necessitam de juntar esforços com várias entidades públicas e privadas, no sentido de atingir plenamente, e de forma conjugada, tais premissas; -----

f) Todo o propugnado na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, reforça e dá cumprimento aos princípios fundamentais tutelados pela Constituição da República Portuguesa; ----

g) O teor do Decreto-Lei n.º 334/91, de 6 de setembro, que regulamenta a gestão do parque desportivo escolar, na sua redação atual; -----

h) Na apresentação das candidaturas, para o período de 2024/2025, à Medida 5 - cedência de espaços desportivos, do Programa de Apoio ao Desporto (PAD), as associações terem manifestado intenção de utilização de espaços desportivos, para além dos espaços municipais, as instalações desportivas escolares pela sua proximidade. -----

Face ao exposto, propõe-se a aprovação dos contratos de cooperação, em



anexo, a celebrar com:-----

Contratos de Cooperação a celebrar	Contribuinte	Horas	Montante
Casa do Povo Santa Maria de Lamas - Colégio Liceal Santa Maria de Lamas	501109897	24 h	19.200,00 €
Clube Futebol União Lamas FF	509489311	15h	6.000,00 €”

Acompanha a proposta supratranscrita as minutas dos Contratos de Cooperação a que a mesma se refere, que, seguida e respetivamente se transcrevem: -----

“Contrato de Cooperação com o Clube Futebol União Lamas FF-----

- Considerando que as atribuições das autarquias locais em matéria de tempos livres e desporto, incumbindo-lhes a promoção e generalização da atividade física e desportiva enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da promoção da saúde dos cidadãos;-----

- Considerando o reconhecimento, pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, da importância da prática da atividade física e do desporto enquanto fator de promoção de saúde, de bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos; -----

- Considerando que a Câmara Municipal tem prosseguido uma política sólida de promoção do desporto e da atividade física, com especial incidência na população mais jovem, em estreita articulação e proximidade com as associações desportivas e demais entidades que se dedicam à promoção da atividade física e do desporto, contribuindo decisivamente para a construção de estilos de vida mais saudáveis; -----

- Considerando que é essencial para a promoção da atividade física e do desporto a oferta de condições adequadas à sua prática, tais como a disponibilização de instalações desportivas; -----

Município de Santa Maria da Feira, com sede na Praça da República, em



Santa Maria da Feira, pessoa coletiva com o NIPC 501157280, neste ato representado pelo seu Presidente, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, doravante designado por MSMF -----

E -----

Clube Futebol União Lamas FF, agremiação desportiva, com sede na Avenida Comendador Henrique Amorim, 560, freguesia de Santa Maria de Lamas, concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva com o n.º 509489311, neste ato representada pelo seu Presidente da Direção, Miguel Ângelo dos Santos Brandão, com plenos poderes para o ato, doravante designado por CFUL FF,-----

Celebram entre si o presente Contrato de Cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Primeira -----

Objeto -----

O presente contrato tem por objeto estabelecer as condições de cedência de utilização ao MSMF do pavilhão gimnodesportivo da associação, sito na Avenida Comendador Henrique Amorim, 560, Santa Maria de Lamas com vista a satisfazer as necessidades sócio desportivas. -----

Segunda-----

Finalidade -----

1. A cedência da utilização do pavilhão destina-se à formação ou treino regular de modalidades desportivas. -----

2. É da responsabilidade do MSMF a seleção das entidades que irão usufruir da utilização do pavilhão cedida pelo CFUL FF bem como a definição dos respetivos critérios de seleção. -----

Terceira -----

Utilização -----



1. O CFUL FF cede ao MSMF, para utilização regular e gratuita das entidades desportivas que apresentaram candidatura à utilização de espaços desportivos, no âmbito da Medida 5 do PAD - Programa de Apoio ao Desporto, o pavilhão gimnodesportivo pelo período de 15 (quinze) horas semanais no período compreendido entre os meses de setembro 2024 a junho de 2025. -----

2. O horário de utilização do pavilhão ao longo da semana, compreendido entre as 18,00 e as 21,00 horas, é elaborado pelo MSMF, de acordo com os pedidos dos interessados, e apresentado ao CFUL FF, para aprovação final. -----

Quarta-----

Encargos do Município -----

O MSMF compromete-se a pagar a quantia de 6.000,00 € (seis mil euros) como compensação das despesas decorrentes da utilização do pavilhão gimnodesportivo. -----

O pagamento do encargo previsto no ponto anterior será efetuado nos seguintes termos:-----

- 70% da verba a ser liquidada durante o mês de dezembro de 2024-----

- Restantes 30% da verba a ser liquidada durante o mês de junho de 2025. -----

Em casos excepcionais e devidamente fundamentados, a transferência dos valores devidos pelo MSMF poderá ser alterada, face às datas previstas no ponto anterior, por decisão do Presidente da Câmara ou da(o) Vereadora(o) com competência delegada em matéria de administração e finanças.-----

Quinta-----

Condições de utilização-----



1. O MSMF zelará pela observância das regras de utilização do pavilhão ginnodesportivo definidas no respetivo regulamento, devendo dar conhecimento das mesmas às entidades às quais seja facultada a utilização do pavilhão. -----

2. O CFUL FF não é responsável por eventuais acidentes decorrentes da prática desportiva ou da má utilização das instalações e equipamentos cedidos. -----

Sexta-----

Produção de efeitos e vigência -----

O presente contrato produz efeitos a 1 (um) de setembro de 2024 a 30 (trinta) de junho de 2025. -----

Sétima-----

Alteração do contrato -----

O presente contrato poderá ser objeto de alteração sempre que surja a necessidade de rever qualquer cláusula contratual, devendo as partes formalizar a alteração através de aditamento. -----

Aprovado em reunião da Câmara Municipal de (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco). -----

Santa Maria da Feira, (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco).” -----

“Contrato de Cooperação com Casa do Povo Santa Maria de Lamas - Colégio Liceal Santa Maria de Lamas. -----

- Considerando as atribuições das autarquias locais em matéria de tempos livres e desporto, incumbindo-lhes a promoção e generalização da atividade física e desportiva enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da promoção da saúde dos cidadãos;-----



- Considerando o reconhecimento, pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, da importância da prática da atividade física e do desporto enquanto fator de promoção de saúde, de bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos; -----

- Considerando que a Câmara Municipal tem prosseguido uma política sólida de promoção do desporto e da atividade física, com especial incidência na população mais jovem, em estreita articulação e proximidade com as associações desportivas e demais entidades que se dedicam à promoção da atividade física e do desporto, contribuindo decisivamente para a construção de estilos de vida mais saudáveis; -----

- Considerando que é essencial para a promoção da atividade física e do desporto a oferta de condições adequadas à sua prática, tais como a disponibilização de instalações desportivas; -----

- Considerando que as instalações desportivas escolares podem ser disponibilizadas às autarquias no contexto de uma política de abertura à comunidade e otimização da sua utilização, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 334/91, de 6 de setembro e na Portaria n.º 68/89, de 31 de janeiro, na sua redação atualizada, -----

O Município de Santa Maria da Feira, NIPC 501157280, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, neste ato representado pelo seu Presidente, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, doravante designado por MSMF. -----

E -----

O/A Casa do Povo Santa Maria de Lamas, entidade titular do Colégio Liceal Santa Maria de Lamas, NIPC 501109897, com sede na Rua do Eleito Local, 181, freguesia de Santa Maria de Lamas, concelho de Santa Maria da Feira, neste ato representado pelo Presidente, Manuel Rubens



Belinha Ribeiro Alves, doravante designado(a) por CPSML-CLSML, -----
Celebram entre si o presente Contrato de Cooperação, que se rege pelas
cláusulas seguintes: -----

Primeira -----

Objeto -----

O presente contrato tem por objeto estabelecer as condições de cedência
de utilização ao MSMF do pavilhão gimnodesportivo do(a) CPCML-
CLSML, sito na Rua do Colégio, Santa Maria de Lamas com vista a
satisfazer as necessidades sócio desportivas da população onde a
instalação desportiva se insere, com as seguintes condições. -----

Segunda -----

Finalidade -----

1. A cedência da utilização do pavilhão destina-se à formação ou treino
regular de modalidades desportivas. -----
2. É da responsabilidade do MSMF a seleção das entidades que irão
usufruir da utilização do pavilhão cedido pelo(a) CPSML-CLSML bem
como a definição dos respetivos critérios de seleção. -----

Terceira -----

Utilização -----

1. O/A CPSML-CLSML cede ao MSMF, para utilização regular e gratuita
das entidades desportivas que apresentaram candidatura à utilização de
espaços desportivos, no âmbito da Medida 5 do PAD, o pavilhão
gimnodesportivo pelo período de 24 (vinte e quatro) horas semanais no
período compreendido entre os meses de setembro a junho. -----
2. O horário de utilização do pavilhão ao longo da semana, compreendido
entre as 18,00 e as 23,30 horas, é elaborado pelo MSMF, de acordo com
os pedidos dos interessados, e apresentado ao/à CPSML-CLSML, para



aprovação final.-----

Quarta-----

Encargos do Município-----

O MSMF compromete-se a pagar a quantia de 19.200,00 € (dezanove mil e duzentos euros) como compensação das despesas decorrentes da utilização do pavilhão gimnodesportivo.-----

O pagamento do encargo previsto no ponto anterior será efetuado nos seguintes termos:-----

- 70% da verba a ser liquidada durante o mês de dezembro de 2024-----

- Restantes 30% da verba a ser liquidada durante o mês de junho de 2025.-----

Em casos excecionais e devidamente fundamentados, a transferência dos valores devidos pelo MSMF poderá ser alterada, face às datas previstas no ponto anterior, por decisão do Presidente da Câmara ou da(o) Vereadora(o) com competência delegada em matéria de administração e finanças.-----

Quinta-----

Condições de utilização-----

1. O MSMF zelarà pela observância das regras de utilização do pavilhão gimnodesportivo definidas no regulamento que constitui o Anexo Único da Portaria n.º 68/89, de 31 de janeiro, com as sucessivas alterações, devendo dar conhecimento das mesmas às entidades às quais seja facultada a utilização do pavilhão.-----

2. O/A CPSML-CLSML não é responsável por eventuais acidentes decorrentes da prática desportiva ou da má utilização das instalações e equipamentos cedidos.-----

Sexta-----



Produção de efeitos e vigência -----

O presente contrato produz efeitos a 1 (um) de setembro de 2024 e tem a duração até 30 (trinta) de junho de 2025.-----

Sétima -----

Alteração do contrato -----

O presente contrato poderá ser objeto de alteração sempre que surja a necessidade de rever qualquer cláusula contratual, devendo as partes formalizar a alteração através de aditamento. -----

Aprovado em reunião da Câmara Municipal de (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2024. -----

Santa Maria da Feira, (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2024.” -----

Instruem o processo as respetivas informações de compromisso n.ºs 3976/2024 e 3977/2024 da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. --

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

13 – Processos de Urbanização e Edificação -----

Proc. n.º 435/2024/URB – Quartel dos Bombeiros Voluntários da Feira
Local da obra: Rua Eng.º Duarte Pacheco, 20 – Ap. 38, Freguesia de Santa Maria da Feira -----

Requerente: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Feira -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se



refere o parecer técnico n.º 39427/2024/INT, datado de 30 de agosto de 2024, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Analisado o processo e o requerimento em epígrafe, verifica-se que se trata de um pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de urbanização/compensação no valor de 105.921,12 €, determinada nos termos do previsto nas folhas de cálculo anexas e regulamentação em vigor (despacho n.º 29754/2024/INT), referente ao pedido de licenciamento para legalização de ampliação com aumento de área coberta do edifício do Quartel dos Bombeiros Voluntários da Feira, podendo ainda ser liquidadas taxas adicionais até ao termo do presente processo de licenciamento. -----

Atendendo ao objeto de licenciamento e ao facto de se tratar de uma instituição que prossegue na área do Município fins de relevante interesse público relativamente a atos ou factos decorrentes das suas disposições estatutárias, o pedido enquadra-se na alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, reunindo condições para ser aceite, devendo o mesmo ser submetido a deliberação da Câmara Municipal por ser o órgão competente, nos termos do n.º 1 da referida norma regulamentar.” -----

Acompanha o parecer técnico supratranscrito a informação n.º 39724/2024/INT da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 2 de setembro de 2024, do seguinte teor: -----

“Relativamente ao Requerimento e ao processo mencionados em epígrafe, concordo com o Parecer n.º 39427/2024/INT, da Divisão de Gestão Urbanística.” -----

Acompanha ainda o parecer técnico supratranscrito o despacho/notificação n.º 39742/2024/INT, da vereadora do Pelouro do



Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, Ana Ozório, datado de 3 de setembro de 2024, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Por referência ao(s) requerimento(s) e ao processo identificados em epígrafe, é proferido o seguinte Despacho: -----

A operação urbanística proposta deve ser submetida a reunião de câmara nos termos propostos na(s) Informação(ões) dos Serviços Técnicos n.º(s) 39427/2024/INT. Tramite-se em conformidade.”-----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas formulado pela requerente, no âmbito do processo em epígrafe, para efeitos do disposto na alínea e) do número 1 do artigo 73.º do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, nos termos e com os fundamentos constantes no parecer técnico n.º 39427/2024/INT, submetendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade. -----

14 – Outros documentos para conhecimento-----

Resumo diário de tesouraria-----

A Câmara tomou conhecimento – através do resumo diário de tesouraria disponibilizado, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – do saldo das dotações orçamentais do dia 30 de agosto de 2024, no valor de 54.327.095,50 €.

Relação dos pagamentos efetuados-----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião - dos pagamentos efetuados entre o dia 20 a 30 de agosto de 2024, no valor de 2.036.523,81 €.-----



Aprovação do texto das deliberações em minuta -----

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas.-----

Documentos presentes à reunião de Câmara -----

Todos os documentos submetidos à presente reunião fazem parte integrante desta ata e ficam arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 50 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Justina Rodrigues de Sousa Veiga de Macedo, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27 de março de 2024, que secretariou a reunião. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe da Divisão,

